



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0072424/2021-84

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional	2100.01.0072424/2021-84	NAR Ituiutaba
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda		CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85
Endereço: Fazenda Crystal, s/nº, km 11,8, estrada Perdilândia - Santa Vitória		Bairro: Zona rural
Município: Santa Vitória	UF: MG	CEP: 38.320-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Zaira Simoso Artioli		CPF/CNPJ: 158.574.758-05
Endereço: Rua Joaquim Malvezzi, nº 229		Bairro: Santa Cruz
Município: Mogi Mirim	UF: SP	CEP: 13.800-439
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Nazaré		Área Total (ha): 591,2158

Registro nº: 19.886				Município/UF: Santa Vitória/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-63DF.FE11.B748.4D87.9164.A401.8781.A2C9					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA					
Tipo de Intervenção				Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural				258	Unidades
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Uso a ser dado à área			Especificação	Área (ha)	
Agricultura			Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	294,70	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	294,70	Outros - árvores isoladas		294,70	
Total:	294,70		Total:	294,70	
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade
Lenha de floresta nativa		164,71			m³
Madeira de floresta nativa	Balsiminho (Diptychandra aurantiaca): 1,50 m³ Baru (Dipteryx alata): 3,50 m³ Sucupira Branca (Pterodon	6,00			m³

	emarginatus): 1,00 m³																								
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA																									
José Maria de Castro Júnior - MASP 1.020.806-4 Mauro Moreira de Queiroz Data da Vistoria: 13/01/2022																									
9. VALIDADE																									
Data de Emissão: 21/01/2022 Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) e sua validade será definida conforme a licença ambiental.		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.																							
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA																									
	<table><thead><tr><th rowspan="2">Tipo de intervenção</th><th rowspan="2">Datum</th><th rowspan="2">Fuso</th><th colspan="2">Coordenada Planta (UTM)</th></tr><tr><th>X</th><th>Y</th></tr></thead><tbody><tr><td>Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural</td><td>Sirgas2000</td><td>22K</td><td>586.968</td><td>7.929.864</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		X	Y	Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Sirgas2000	22K	586.968	7.929.864												
Tipo de intervenção	Datum				Fuso	Coordenada Planta (UTM)																			
		X	Y																						
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Sirgas2000	22K	586.968	7.929.864																					
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)																									
Preservar os remanescentes florestais Fazer os trabalhos de conservação de solo Manter os remanescentes florestais aceirados para evitar risco de incêndio florestal Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) apresentado anexo ao processo, em área de 0,09 ha, tendo como coordenadas de referência 577872; 7920471 y e 577863x; 7920455y (UTM,22K), com plantio de 45 mudas de ipê amarelo como medida compensatória nos termos da Lei 20.308/12 Apresentar relatório técnico fotográfico anualmente pelo período de 5 (cinco) anos comprovando o desenvolvimento do PTRF acompanhado por ART																									
12. OBSERVAÇÃO																									
Dentre as 258 árvores autorizadas estão 9 ipês amarelo que são passíveis de autorização nos termos da Lei 9.743/1988, artigo 2º, inciso III Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.																									

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 21/01/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41102471** e o código CRC **0646CD50**.